

Portaria nº 063, de 02 de abril de 2020.

REDUZ TEMPORARIAMENTE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, COMO FORMA DE AUMENTAR O FLUXO DE CAIXA PARA COMBATE À SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS - COVID-19, DECLARADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2020, RECONHECIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL ATRAVÉS DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 14, de 30 de março de 2020, que declarou situação de calamidade pública no Município de Chã Grande, reconhecido pela Assembleia Legislativa Estadual através do Decreto Legislativo nº 151, de 16 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e empregar recursos públicos nas medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19;

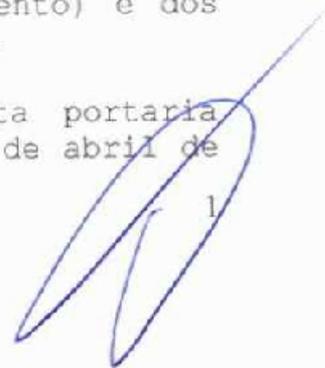
CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;

CONSIDERANDO que o Prefeito, o vice-Prefeito e os Secretários Municipais, através de videoconferência, foram unânimes ao concordar com a redução temporária de seus subsídios, para que os mesmos possam ser utilizados no combate ao Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reduzidos, temporariamente, os subsídios do Prefeito e vice-Prefeito em 30% (trinta por cento) e dos Secretários Municipais em 20% (vinte por cento).

Parágrafo único. A redução de que trata esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de



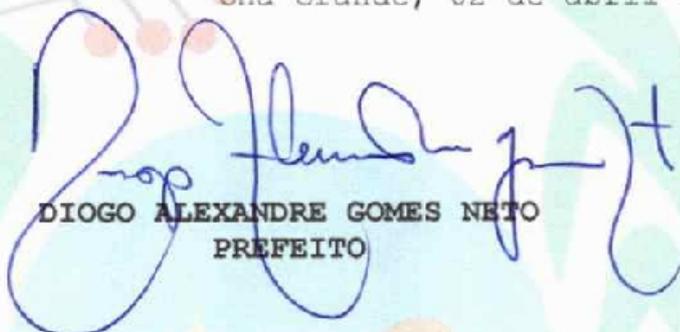
1

2020 e vigorará durante os meses de abril e maio do corrente exercício.

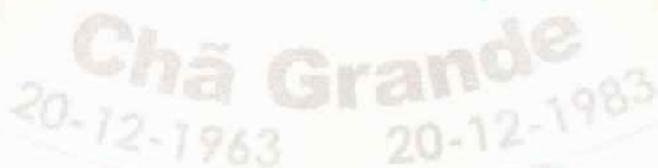
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 02 de abril de 2020.



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO



Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983